

MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO – CTPA EM CONJUNTO COM O GRUPO DE TRABALHO CONSULTAS AMBIENTAIS E SUBCOMITÊ BILLINGS-TAMANDUATEÍ GESTÃO 2019-2021		
DATA: 28/01/2020	HORÁRIO: 09h00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTPA, GT Consultas e Subcomitê BT	
Entidade	Nome
DAEE	Josué Marcos Barranco (coordenador da CTPA)
CETESB	Maria Emília Botelho
CETESB	Richard Hiroshi Ouno
PM de Itapeverica da Serra	Marcelo Rodrigues da Motta
PM de São Paulo	p/ Marco Antônio Palermo
CIESP Alto Tietê	Ricardo de Aguiar Quadros (coordenador do GT Consultas)
Movimento em Defesa da Vida	Dimitri Auad
APU	Amauri Pollachi
Universidade Municipal São Caetano do Sul	Marta Ângela
AEARP	José Cantídio
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT/ Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
FABHAT	Hélio César Suleiman
FABHAT	Valburg Junior
PM de São Paulo	Rafael Mielnik
PM de Mauá	Temistocles C.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
SIMA	Márcia Maria do Nascimento
AESABESP	Sônia Maria Nogueira

Ausências justificadas: Jaqueline Bória - UNIFESP

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura:

Josué Barranco (DAEE), coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, iniciou a reunião às 9h20. Agradeceu a presença de todos e questionou se poderia incluir um item de pauta a pedido de Hélio Suleiman (FABHAT), e que se referia a uma deliberação para ser aprovada na próxima reunião Plenária. Todos concordaram. Então, informou que a pauta seria:

- ✓ Ofício SMMAT nº 003/2020 da Prefeitura de Embu-Guaçu solicitando alteração na Deliberação CBH-AT nº 67 de 2019, que aprovou compatibilização do Plano Diretor Municipal e Lei Específica da APRM Guarapiranga;
- ✓ Consolidação do Parecer Técnico sobre empreendimento URE Mauá.

2. Ofício SMMAT nº 003/2020 da Prefeitura de Embu Guaçu

Hélio apresentou o Ofício SMMAT 003/2020 da Prefeitura de Embu Guaçu e explicou que se refere a uma solicitação de retificação na Deliberação CBH-AT nº 67/2019, devido a alteração do Art. 206 da Lei Complementar Municipal de Embu Guaçu Nº 033/207, passando a valer agora a nº 156/2019. Além disso, solicitou a correção do § 2º do artigo 1º da Deliberação CBH-AT nº 67/2019, onde consta Itapeperica da Serra, alterando-se para Embu-Guaçu.

Hélio informou que a FABHAT realizou a comparação das Leis Complementares e dos mapas presentes em cada uma. A partir da análise, percebeu-se que não ocorreram modificações nos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo avaliados pela Informação Técnica SMA/CPLA nº 018/2018. E que de acordo com a Deliberação nº 67/2019, para casos como este, não há necessidade de nova análise de compatibilização.

Continuou dizendo que o parecer foi encaminhado à Luciana Travassos, coordenadora do Grupo de Trabalho Mananciais, que mostrou ciência e apresentou algumas considerações para a elaboração da Deliberação.

Hélio então apresentou a Minuta de Deliberação CBH-AT retificando e ratificando a Deliberação 67/2019, que foi adequada de acordo com algumas sugestões levantadas durante a reunião.

Todos concordaram sobre a questão, que será item de pauta para a próxima reunião Plenária do Comitê Alto Tietê.

3. Consolidação do Parecer Técnico sobre empreendimento URE Mauá

Josué explicou que apesar da discussão a ser realizada sobre o empreendimento URE Mauá na reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, a decisão final ocorrerá em Plenária.

Ricardo Aguiar (CIESP Alto Tietê), coordenador do Grupo de Trabalho Consultas Ambientais, explicou que o Ofício da CETESB sobre esse empreendimento chegou ao Comitê final do ano passado, e que a análise está respeitando a ordem de chegada. Informou que na reunião do GTCA e Subcomitê Billings-Tamanduateí, foi apresentado um abaixo assinado pela sociedade civil solicitando maior envolvimento da população no processo de licenciamento do empreendimento, no que se refere às audiências públicas.

Hélio sugeriu que para esse caso a população encaminhasse através de ofício ao órgão competente, o CONSEMA. E disse que para o bom andamento da reunião é necessário manter o foco sobre os impactos nos recursos hídricos.

Maria Emília (CETESB) enfatizou que a recomendação do Comitê pode ser aceita ou não pela CETESB, e que ela se refere somente ao recurso hídrico.

Ricardo iniciou a apresentação da minuta do parecer técnico para ser utilizado como base para a reunião. Os principais pontos levantados sobre o empreendimento foram os seguintes:

- ✓ O objetivo da URE é diminuir a quantidade de resíduos destinadas ao aterro LARA, que tem a vida útil, considerando sua situação atual, até 2025;
- ✓ A URE receberia resíduos de municípios que não tem coleta seletiva, portanto, a queima não seria somente do rejeito, mas também outros materiais;
- ✓ A queima de plástico é a principal fonte de dioxinas e furanos;
- ✓ Cálculos sobre carga orgânica e vazão de efluentes não foram apresentados no EIA/RIMA;
- ✓ A Educação Ambiental deve envolver, não somente a região de influência do aterro, e sim toda a população atendida;
- ✓ Os poluentes atmosféricos impactam diretamente na condição da vegetação e consequentemente em nascentes nas áreas de mananciais.

Diante das discussões, as principais recomendações sobre o empreendimento foram:

1. Que sejam apresentados à CETESB quando da solicitação da Licença de Instalação, os seguintes documentos:
 - a) Detalhamento dos planos e programas ambientais relacionados ao EIA/RIMA nas áreas de Mata Atlântica e de mananciais;
 - b) Programa de Monitoramento e Controle para garantir que as emissões de gases não afetem as áreas de Mata Atlântica e de mananciais;
 - c) Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais na região sob sua influência;
 - d) Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil para o período de obras, com ênfase para a proteção dos corpos d'água;
 - e) Programa de Educação Ambiental, com ênfase nas ações para redução na geração, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, abrangendo os Municípios que encaminham resíduos sólidos ao empreendimento;
 - f) Programa de Redução na Geração e Ampliação da Reciclagem em conformidade com os Planos Municipais de Resíduos Sólidos, em articulação com os municípios atendidos pelo empreendimento e as suas entidades de catadores de recicláveis;
 - g) Comprovação de que a ETE existente possui capacidade para receber os efluentes gerados no empreendimento, através da análise das cargas e vazões atuais e futuras;

- h) Avaliação do desempenho futuro da ETE na fase de operação do empreendimento e demonstração da adequação do efluente tratado ao corpo receptor (córrego da Serraria);
 - i) Caracterização da qualidade das águas subterrâneas na área de influência do empreendimento e a avaliação de eventuais alterações em decorrência da implantação e operação da unidade proposta.
2. Que as compensações ambientais decorrentes do processo de licenciamento sejam destinadas à aplicação nos municípios situados na sub-bacia Billings-Tamanduateí;
 3. Visto que o uso racional da água, mediante eficiente programa de gestão da demanda, deve ser atividade permanente promovida pelos colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, principalmente após a recente crise hídrica na Bacia do Alto Tietê, e à luz da Deliberação CBH-AT nº 17/2014, da Deliberação CRH nº 156/2013, da Resolução Conjunta SES/SMA/SSRH 01/2017 e da Norma ABNT NBR 15.527/2007, sugerimos que o empreendimento seja dotado de instalações, equipamentos e procedimentos adequados ao uso racional da água, ao reúso de água e ao aproveitamento das águas de chuvas para usos não potáveis, reduzindo-se a demanda sobre o sistema de abastecimento público;
 4. Que sejam utilizados pavimentos permeáveis nas áreas de circulação de veículos e de pedestres;
 5. Que seja adotado e praticado um Plano de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos e transporte dos sedimentos resultantes desses processos durante a implantação do empreendimento.

Todos ficaram de acordo com as recomendações.

4. Informes

Amauri Pollachi (APU) falou sobre a necessidade de apresentação da diretoria metropolitana da SABESP sobre a situação do abastecimento de água na região metropolitana de São Paulo. E sugeriu para que fosse agendado uma reunião para a realização dessa apresentação.

Maria Emília disse que concorda com a importância da apresentação e ressaltou a necessidade de os Municípios levantarem seus questionamentos antes da reunião de apresentação, para que a discussão seja direcionada às necessidades e que ocorra uma preparação por parte da SABESP.

Amauri fez uma minuta de Ofício para a Secretaria Executiva formalizar e encaminhar ao Luiz Fernando para aprovação, sobre convite de apresentação da SABESP em próxima reunião Plenária.

5. Encaminhamentos

- ✓ Secretaria Executiva encaminhará ao GT Consultas, CTPA e Subcomitê Billings-Tamanduateí o Parecer sobre o empreendimento URE Mauá, elaborado durante a reunião;
- ✓ Secretaria Executiva entrará em contato com o empreendedor da Fazenda Itahyê para nova apresentação do empreendimento em reunião pré-agendada para o dia 17/02, que será conjunta da CPTA, GT Consultas Ambientais e Subcomitê Pinheiros-Pirapora.